



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 01 de abril de 2026 · Ano X | Edição nº 2148

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	8
Licitações e Contratos	10
Autorização de Contratação Direta	10
Aviso de Licitação	11
Extrato	11
Comunicados	11
Outros Atos	11
Outras Entidades	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	11



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.962, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre designação de Secretário Municipal Interino.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que houve pedido de férias da Senhora Raquel Cristina Crepaldi Righetti, Secretária Municipal da Casa Civil, no período de 13 a 27 de outubro de 2025;

Considerando que a mesma foi convocada antes do término do período de férias a bem do serviço público, de acordo com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, Estatuto dos Servidores Públicos, gerando um apostilamento das férias;

Considerando que a Senhora Raquel Cristina Crepaldi Righetti solicitou 5 (cinco) dias de férias referente a esse saldo apostilado e que no período será necessário à designação do substituto,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designada a Senhora **TAMIRES APARECIDA NICOLUSSI**, CPF n.º ***666278**, a responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal da Casa Civil, de 6 a 10 de abril 2026, período em que a Senhora **RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI** estiver de férias.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de abril de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.963, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a revogação de Decretos que se encontram em vigência, porém em desuso em nosso Município e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º De acordo com o levantamento realizado na legislação municipal, ficam revogados os Decretos que

compõem o **ANEXO ÚNICO**, que se encontram em vigência, porém em desuso.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de abril de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

ANEXO ÚNICO

Número/Ano	Ementa
6.242/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.
6.244/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.258/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.263/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.264/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.265/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.267/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.268/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.281/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.282/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.
6.285/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.290/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.291/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.292/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.303/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.
6.304/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.316/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.317/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.318/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.334/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.335/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.338/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.339/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.340/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.
6.341/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.344/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.345/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.346/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.347/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.356/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.360/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.
6.361/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.367/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.368/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.371/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.372/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.373/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.399/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.400/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.401/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.402/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.403/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.413/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.417/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.418/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.419/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.420/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.435/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.
6.436/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.
6.437/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.
6.438/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.471/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.472/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.473/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.474/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
6.475/2016	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar



8.670/2023	Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares
8.674/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.681/2023	Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar
8.682/2023	Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar
8.692/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.700/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.701/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.707/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.711/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.717/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.719/2023	Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar
8.722/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.725/2023	Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares
8.737/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.738/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.745/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.746/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.750/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.755/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.760/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.764/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.772/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.773/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.777/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.778/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.785/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.786/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.797/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.801/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.802/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.809/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.816/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.825/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.826/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.830/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.838/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.840/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.841/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.854/2023	Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares
8.855/2023	Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares
8.857/2023	Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares
8.860/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.867/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.870/2023	Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares
8.872/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.874/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.883/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.886/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.891/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.899/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.900/2023	Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares
8.901/2023	Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar
8.902/2023	Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar
8.904/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.908/2023	Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares
8.913/2023	Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar
8.914/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.916/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.921/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.922/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.924/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.931/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.933/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.937/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.945/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.949/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.951/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.952/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.953/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.956/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.957/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.965/2023	Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar
8.967/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.968/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.978/2023	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
8.986/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.987/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.995/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.997/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
8.998/2023	Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares
8.999/2023	Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares
9.000/2023	Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares

9.001/2023	Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares
9.006/2023	Dispõe sobre abertura de créditos suplementares
9.007/2023	Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar

DECRETO N.º 9.964, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal Intersectorial de Acompanhamento do Plano de Mobilidade Urbana da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 182 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal n.º 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana;

Considerando a necessidade de promover planejamento, integrado, monitoramento permanente e articulação intersectorial das políticas públicas de mobilidade urbana;

Considerando a importância da governança, transparência e controle social na implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Municipal Intersectorial de Acompanhamento do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com a finalidade de acompanhar, monitorar, avaliar e propor diretrizes para a efetiva implementação das ações previstas no Plano.

Art. 2.º A comissão será composta por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I - representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana:

- Bruno Freu Garcia - CPF n.º ***940988** - Titular
- Guilherme Vinícius da Silva - CPF n.º ***020138** - Suplente

II - representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

- Guilherme Amin Faria - CPF n.º ***210878** - Titular
- Leandro Pierin Gallina - CPF n.º ***601258** - Suplente

III - representante da Secretaria Municipal de Turismo:

- Daniel Cambraia Baptista - CPF n.º ***687449** - Titular
- Rodrigo Cesar Borges Marini - CPF n.º ***282058** - Suplente

IV - representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- Luís Paulo Justino de Oliveira - CPF n.º ***134158** - Titular
- Amanda Cristina de Abreu - CPF n.º ***487008** - Suplente

V - representante da Secretaria Municipal da Casa Civil:

- Raquel Crepaldi Righetti - CPF n.º ***103488** - Titular



· Tamires Aparecida Nicolussi - CPF n.º ***666278** - Suplente

VI - representante da Secretaria Municipal de Educação:

· Daniela Critina Depieri Branco Rocha - CPF n.º ***650638** - Titular

· Marcela Rúbia Nespolo Aniceto - CPF n.º ***692448** - Suplente

VII - representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

· Wayne Bergamasco Júnior - CPF n.º ***902018** - Titular

· Tatiana Maria Serafim - CPF n.º ***345418** - Suplente

VIII - representante da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável:

· Lucio Flavio Lucca - CPF n.º ***904328** - Titular

· Flavio Vedovato Arantes - CPF n.º ***410758** - Suplente

IX - representante da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente:

· Fernando Augusto de Souza Gomes - CPF n.º ***522478** - Titular

· Marcio Aparecido da Silva Júnior - CPF n.º ***902498** - Suplente

§ 1.º A coordenação da Comissão caberá a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

§ 2.º A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana exercerá a função de Secretaria executiva da Comissão.

Art. 3.º A comissão poderá convidar representantes de outros órgãos municipais, entidades da sociedade civil, setor empresarial, instituições acadêmicas e especialistas para contribuir com os trabalhos.

Art. 4.º Compete a Comissão:

I - acompanhar a elaboração e ações previstas no Plano Municipal de Mobilidade Urbana;

II - monitorar indicadores de desempenho;

III - propor revisões e atualizações periódicas do Plano;

IV - promover a articulação intersetorial;

V - acompanhar a aplicação dos recursos orçamentários destinados à mobilidade urbana;

VI - fomentar mecanismos de transparência e participação social.

Art. 5.º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

VINICIUS CLAUDIO ZOPPELLARI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01

de abril de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 57.587, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Comandante da Guarda Civil Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2026, o Senhor **DAITON FERNANDO MUNHOL SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º ***981288**, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.588, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2026, o Senhor **VICTOR AUGUSTO RECCO**, inscrito no CPF sob o n.º ***645278**, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.589, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Coordenador Operacional da Guarda Civil Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2026, o Senhor **GUSTAVO ELIAS DIMARCO**, inscrito no CPF sob o n.º ***144988**, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Coordenador Operacional da Guarda Civil Municipal, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.590, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Coordenador Operacional da Guarda Civil Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2026, o Senhor **MURILO CÉSAR DA SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º ***365588**, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Coordenador Operacional da Guarda Civil Municipal, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.591, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Coordenador Operacional da Guarda Civil Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2026, o Senhor **GABRIEL AUGUSTO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º ***469488**, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Coordenador Operacional da Guarda Civil Municipal, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.592, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Coordenador Operacional da Guarda Civil Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2026, o Senhor **CRISTIAN FERNANDO GUEVARA VALERIO**, inscrito no CPF sob o n.º ***037198**, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Coordenador Operacional da Guarda Civil Municipal, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA



Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.593, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre dispensa de Professor de Educação Básica - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 01/04/2026, a Senhora **DÉBORA QUINTO VAZ**, inscrita no CPF sob o n.º ***849308**, das funções de Professor de Educação Básica I - ACT, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 57.492, de 20 de março de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.594, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de abril de 2026, a Servidora **GRAZIELA COUTO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o n.º ***517308**, do cargo de Médico Mastologista, nomeada através da Portaria n.º 54.551, de 09 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.595, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada, a partir de 01 de abril de 2026, a Portaria n.º 55.603, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 332/2026, Processo Administrativo nº 163403/2026 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, pessoa jurídica de direito privado **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.682.232/0001-65** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO COM MOTORISTA HABILITADO E A ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ZELADORIA URBANA, OPERAÇÃO DE TRATORES, ROÇADA MANUAL, APOIO OPERACIONAL E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**, no valor total de R\$ 7.259.960,52 (Sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 424.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 31 de março de 2026.

João Paulo Morelli

Secretário de Zeladoria e Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 313/2026, Processo Administrativo nº 162579/2026 e **AUTORIZO**, com

fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **LAR DOS VELHINHOS MARIA ELIAS DE JESUS DE ALTAIR, CNPJ: 05.274.596/0001-31**, em caráter emergencial, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento institucional para pessoa em situação de vulnerabilidade social e/ou saúde para atender às necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 14.562,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e dois reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 107.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 30 de março de 2026.

Edna Marques da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 30/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/04/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 17/04/2026. tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 31 de março de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Associação Cultural Espotiva Raízes. Objeto: Desenvolver aulas de capoeira, muay thai, jiu jitsu e futebol, atingindo crianças desprovidas de condições financeiras para praticar atividades físicas, com o interesse na inclusão social através do esporte e da cultura. Data de Assinatura: 24/03/2026. Origem: Aditivo nº 03/2025-1 – Inexigibilidade de chamamento público do Processo. Prorrogação contratual. Vigência: 28/05/2026.

Comunicados

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia convida toda a população para participar da Audiência Pública das Lei Orçamentária - LDO 2027, que tem como objetivo apresentar e discutir as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027.

Data: 09 de abril (quinta-feira)

Horário: 18h30

Local: Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Endereço: Praça João Fossalussa, n.º 867 - Centro

Sua participação é fundamental para construirmos juntos um município mais eficiente, justo e participativo.

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Daniela Aparecida Machado, PEB I ACT Municipal na EMEB Vandelice de Oliveira Santos Cudinoto - Distrito de Ribeiro dos Santos, com Professor de Educação Básica I (PEB I)- Efetivo-Município de Guaraci- Aposentada.

Juliana Angélica da Silva, PEB II Educação Especial- ACT Municipal na EMEB Professor Maurício César Alves Pereira - Olímpia, com Professor de Educação Especial- AEE- Contratado- Estadual na EE Dona Anita Costa - Olímpia.

Lúcia Helena Aparício, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna -Distrito de Ribeiro dos Santos, com Professor de Educação Básica I (PEB I)- Efetivo-Município de Guaraci-SP- Aposentada.

Rejane Bronhara Puttini de Aguiar, PEB II Educação Especial- Efetivo Municipal na EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca- Olímpia, com Professor de Educação Básica II Efetivo- Estadual, na EE Profª Maria Ubaldina de Barros Furquim- Olímpia.

Olímpia, 31 de março de 2026.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Monitoramento, Visitas Técnicas e Fiscalização das Entidades e Organizações de Assistência Social do Município de Olímpia/SP, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, da Estância Turística de Olímpia/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais nº 3.458/2010 e 4.217, de 29 de dezembro de 2016, e pelo

seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a competência precípua deste Conselho em fiscalizar, normatizar e regular a prestação de serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Visitas Técnicas, Monitoramento e Fiscalização**, com a finalidade de acompanhar e avaliar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pela rede pública e privada do Município de Olímpia.

Art. 2º - Designar, para compor a referida Comissão, as seguintes conselheiras:

Andreia Aparecida Fréu Amistá;

Greice Queli Peres de Marco;

Adriana de Oliveira.

Art. 3º - Compete à Comissão instituída por esta Resolução:

I. Realizar visitas técnicas *in loco* nas sedes das entidades e órgãos públicos;

II. Verificar a conformidade do atendimento com os Planos de Trabalho aprovados; III. Analisar a infraestrutura física e a qualidade do atendimento ofertado aos usuários;

IV. Elaborar Relatórios de Monitoramento e Pareceres Técnicos a serem submetidos à apreciação da Plenária deste Conselho.

Art. 4º - As entidades e órgãos públicos deverão franquear o acesso da Comissão às suas dependências e documentações necessárias para o exercício de suas atribuições.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olímpia/SP, 24 de março de 2026.

Sandra Regina de Lima

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Institui a Comissão de Avaliação de Projetos e Planos de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS da Estância Turística de Olímpia/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais nº 3.458/2010 e 4.217/2016, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência deste Conselho em analisar e deliberar sobre os Planos de Trabalho e Projetos socioassistenciais, conforme o Art. 9º, inciso X, da Lei Municipal nº 3.458/2010;

CONSIDERANDO a necessidade técnica de subsidiar as decisões do Plenário com pareceres prévios sobre a

viabilidade das propostas apresentadas pelas entidades;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Avaliação de Projetos**, com a finalidade de analisar, emitir pareceres e orientar o Plenário quanto à aprovação de projetos e planos de trabalho de assistência social no município.

Art. 2º - Designar, para compor a referida Comissão, as seguintes conselheiras:

Maria José de Souza e Silva;

Jéssica Leva Cardoso da Silva;

Sandra Cristina Cobacho Cizzotto

.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I. Analisar o mérito socioassistencial dos projetos apresentados;

II. Verificar se as metas propostas pelas entidades são exequíveis e mensuráveis;

III. Solicitar complementações ou correções nos Planos de Trabalho quando necessário;

IV. Emitir Parecer Técnico para fundamentar a votação em Plenária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 24 de março de 2026.

Sandra Regina de Lima

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Institui a Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas do Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia/SP, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS da Estância Turística de Olímpia/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais nº 3.458/2010 e nº 4.217/2016, bem como pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do Conselho em acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica das prestações de contas das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme a Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de março de 2026, onde os membros se manifestaram voluntariamente para a composição desta comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas**, com a finalidade de acompanhar a execução financeira e orçamentária da Política Municipal de Assistência Social e analisar as contas



apresentadas.

Art. 2º - Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes conselheiros:

Franciele Regina Albertino dos Santos;
Janaína Aparecida de Oliveira;
Sandra Regina de Lima.

Art. 3º - Compete à Comissão instituída:

I. Analisar as prestações de contas parciais e finais das entidades e órgãos públicos; II. Acompanhar a movimentação e aplicação dos recursos do FMAS;

III. Emitir pareceres técnicos financeiros para subsidiar a deliberação do Plenário;

IV. Propor critérios para a programação e execução financeira da assistência social.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 24 de março de 2026.

Sandra Regina de Lima
Presidente do CMAS

.....